

TER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (21227039000116) com os lotes: 6, 36, 44, 45, 78, 86, 100, 112, 117 e 184 no valor total de R\$ 25.570,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta reais). **L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (44134704000122) com os lotes: 1, 5, 19, 23, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 63, 66, 69, 74, 79, 82, 84, 87, 101, 110, 119, 127, 129, 132, 137, 141, 144, 146, 154, 155, 161, 173, 177, 180, 185, 187 e 190 no valor total de R\$ 398.869,80 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (02607956000181) com os lotes: 8, 46, 60, 85, 115, 116, 125, 143, 166 e 191 no valor total de R\$ 38.210,00 (trinta e oito mil e duzentos e dez reais). **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA** (60146737000149) com os lotes: 24, 32, 33, 99, 109, 121, 128, 171, 172 e 182 no valor total de R\$ 46.127,00 (quarenta e seis mil e cento e vinte e sete reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 12, 42 e 188 no valor total de R\$ 1.484,15 (um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (20918668000120) com os lotes: 54 e 186 no valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais). **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA** (37374797000105) com os lotes: 20 e 37 no valor total de R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais). **2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (59479274000158) com os lotes: 38, 98, 147, 148, 149, 156, 160 e 176 no valor total de R\$ 103.057,00 (cento e três mil e cinquenta e sete reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 134 e 135 no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (10566711000181) com os lotes: 71, 72 e 133 no valor total de R\$ 4.315,00 (quatro mil e trezentos e quinze reais). **MAC MED FARMACEUTICA LTDA** (09254594000131) com os lotes: 2, 41, 58, 68, 73, 108, 122, 130, 136 e 170 no valor total de R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais). **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (19391064000199) com os lotes: 10 e 151 no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). **2B HOSPITALAR LTDA** (64931216000153) com os lotes: 14, 65, 93, 131, 142, 145, 150 e 164 no valor total de R\$ 71.590,00 (setenta e um mil e quinhentos e noventa reais). **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** (35250918000173) com os lotes: 4, 7, 9, 11, 13, 15, 21, 22, 27, 28, 34, 39, 61, 64, 83, 88, 89, 95, 104, 106, 111, 118, 120, 124, 138, 140, 158, 159, 162, 163, 165, 175, 178 e 179 no valor total de R\$ 115.925,00 (cento e quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais). **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (35042079000106) com os lotes: 3, 16, 17, 18, 29, 30, 31, 40, 50, 55, 59, 70, 75, 76, 77, 80, 81, 91, 92, 94, 96, 97, 103, 105, 113, 114, 123, 126, 152, 153, 157, 168, 169, 174, 181, 183 e 189 no valor total de R\$ 100.034,30 (cem mil e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Item deserto: 90

Novo Mundo - MT, 26 de agosto de 2026

Kelber Gabriel de Sousa Rodrigues

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 305/2026 “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

De 26 de agosto de 2026.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 015/CMAS/2026 de 26 de agosto de 2026, o qual solicita alteração dos membros da Portaria nº 251/2026 e nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAÇÃO de membros do CMDPI do município de Novo Mundo-MT de que dispõe a Lei Municipal de nº 539/2021 composta pelos seguintes membros:

Art. 2º - O Conselho terá a seguinte composição:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o *Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS.* – De Novo Mundo-MT, de acordo com a Lei Municipal nº 665/2024 de 05 de junho de 2024:

Artigo. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, respeitados os seguintes critérios:

I – Três representantes de secretarias municipais e respectivos suplentes;

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Maria Eduarda da Silva CPF: 712.563.***-**

Suplente: Jaíne Aparecida Santiago CPF: 051.022.***-**

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: Oteniel de Jesus Santos CPF: 740.979.***-**

Suplente: Alisson Tizo Maltezo CPF: 047.386.***-**

c) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Geovana Sorensen Silva CPF: 075.849.***-**

Suplente: Pedro Henrique Feiosa Cardoso CPF: 060.864.***-**

II –Três representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes

a) Representante de usuários ou da organização de usuários da Assistência Social;

Titular: Kamila Victória de Arruda Lorenzetti CPF: 076.876.***-**

Suplente: Marta Carmo de Jesus CPF: 060.317.***-**

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social;

Titular: Andréia Alves de Lima da Mota CPF: 028.964.***-**

Suplente: Damaris Barbosa Cardoso Brito CPF: 058.930.***-**

c) Representante dos trabalhadores da Assistência Social;

Titular: Kelly Aparecida Neves Ferreira CPF: 049.508.***-**

Suplente: Rayssa Santos da Costa Teixeira CPF: 043.616.***-**

Art. 4º. A presente nomeação tem conformidade com a LEI Nº 538/2021 de 29 de outubro de 2021

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 26 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 306/2026 - "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

De 26 de agosto de 2026.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o ofício 012/CMHIS/2026 de 25 de agosto de 2026, o qual solicita alteração novos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para compor o *Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social-CMHIS*. – de Novo Mundo-MT, de acordo com a Lei Municipal nº 563/2021 de 16 de dezembro de 2021:

Artigo. 2º. Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, órgão de deliberação colegiada, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, com caráter deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador acerca das políticas, planos e programas para produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados e acompanhar e avaliar a Política Municipal de Habitação, cujos membros, nomeados pelo Prefeito por meio de Portaria, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - O Conselho terá a seguinte composição:

I -REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elena de Oliveira Guimarães CPF: 939.914.***-**

Suplente: Jaine Aparecida Santiago CPF: 051.022.***-**

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Joelma Feitosa de Souza CPF: 914.584.***-**

Suplente: Alisson Tizo Maltezo CPF: 047.386.***-**

c) Secretaria Municipal de Administração

Titular :Kelvis Muniz Ferreira CPF: 059.***.***-**

Suplente: Larissa Celestino da Costa CPF: 058.***.***-**

d) Procuradoria Jurídica Municipal

Titular: Bryan Lucas Lang de Oliveira CPF: 038.***.***-**

Suplente: Gisele Regina Ferreira Moisés CPF: 057.***.***-**

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Manoel do Nascimento Souza CPF: 809.982.***-**

Suplente: Elcione Ferreira de Souza CPF: 377.367.***-**

b) Câmara dos Dirigentes Lojistas CDL

Titular: Marcelo Valdecir de Souza CPF: 699.415.***-**

Suplente: Kelvis Ribeiro da Silva CPF: 050.681.***-**

c) Sindicato dos Profissionais da Educação - SINTEP;

Titular: Beatriz Aparecida Mariane CPF 899.***.***-**

Suplente: Lenir de Fátima Paiva CPF 005.***.***-**

d) Igreja Ad. Madureira

Titular: Maria Auristela da Silva Teixeira CPF: 772.402.***-**

Suplente: Crislaine Helena Ferreira CPF: 650.306.***-**

e) Representante do LIONS

Titular: Leide Adaiane Lima Afanaci CPF: 009.897.***-**

Suplente: João Batista Guedes CPF: 447.998.***-**

Art. 4º. A presente nomeação tem conformidade com a LEI Nº 538/2021 de 29 de outubro de 2021

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 092/2025,119/2025, 163/2025 e a 342

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 26 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 21/2026

O Município de Novo Mundo-MT, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da documentação referente ao Credenciamento nº 21/2026, cujo objeto é o credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, PREPARAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO CORPO, UTILIZAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA E SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRASLADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT**, conforme especificações constantes no Edital.

Após análise da documentação de habilitação, em conformidade com os critérios previstos no instrumento convocatório, restam HABILITADAS e CREDENCIADAS as seguintes empresas:

SANTANA & PEREIRA DA COSTA LTDA - CNPJ Nº: 11.415.708/0001-20

Considerando a regularidade dos atos praticados e com fundamento no art. 74, inciso IV, e 79 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente procedimento de Credenciamento nº 21/2026, para que produza seus efeitos legais. As futuras contratações observarão os critérios de distribuição da demanda estabelecidos no edital e seus anexos.